

gos 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro conjugado com o n.º 3 e do n.º 5 do artigo 99.º-A da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e nos termos do artigo 92.º e seguintes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a consolidação definitiva da mobilidade intercategorial/intercarreira, da Assistente Técnica Anabela Cristina Marques Gaspar Teixeira, para a carreira/categoria de Técnica Superior, nos termos do artigo 99.º-A, n.º 1, 2 e 5 da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, com a remuneração correspondente à 2.ª posição, nível 15 da Tabela Remuneratória Única.

A consolidação definitiva de mobilidade produz efeitos a partir de 01 de dezembro de 2018, data na qual se encontram reunidos, os requisitos previstos nas alíneas a), b), c) do artigo 99.º-A da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e decorridos os 240 dias, nos termos do artigo 49.º alínea n.º 1 alínea c), para efeitos do estabelecimento na alínea d) do n.º 1 do artigo 99.º-A, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Na presente data e no cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP) torna-se público que é celebrado contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com a trabalhadora Anabela Cristina Marques Gaspar Teixeira, para a carreira/categoria de Técnica Superior, com início a 01 de dezembro de 2018.

19 de novembro de 2018. — O Presidente da Câmara, *António Pinto Dias Rocha*, Dr.

311850457

## MUNICÍPIO DE BOTICAS

### Aviso n.º 18201/2018

Para os devidos efeitos, torna-se público que através do meu despacho de 24 de setembro de 2018, foi concedida ao Assistente Operacional, João da Costa Cavaco, licença sem remuneração no período compreendido entre 5 de novembro de 2018 e 31 outubro de 2019, ao abrigo e nos termos do disposto nos artigos 280.º e 281.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

22 de novembro de 2018. — O Presidente da Câmara, *Fernando Queiroga*.

311855341

## MUNICÍPIO DE BRAGA

### Aviso n.º 18202/2018

Para os devidos efeitos e nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação atual, torna-se público que a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para regularização extraordinária de vínculos precários, com vista à ocupação de dois postos de trabalho na carreira e categoria de técnico de informática, grau I, aberto por aviso publicado na Bolsa de Emprego Público, página eletrónica da Câmara Municipal e nos locais de estilo em 25 de maio de 2018, se encontra afixada nos locais de estilo do Município (Balcão Único e Edifício da Praça do Município) e disponível na página eletrónica.

Nos termos, dos n.ºs 4 e 5 do citado artigo 36.º, ficam notificados todos os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, de que a lista de ordenação final foi homologada por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 23 de novembro de 2018.

23 de novembro de 2018. — O Presidente da Câmara, *Ricardo Bruno Antunes Machado Rio*.

311850805

## MUNICÍPIO DE CAMINHA

### Edital n.º 1196/2018

Luís Miguel da Silva Mendonça Alves, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, torna público, que na reunião da Câmara Municipal realizada no dia 07 de novembro do corrente ano, foi deliberado aprovar e submeter a audiência dos interessados e discussão pública a proposta de «Projeto de Regulamento do Regime Especial de Esterilização de Animais de Companhia do Município de Caminha».

Assim, nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/15, de 07 de janeiro, submete-se a referida proposta, a audiência de interessados e

consulta pública, pelo prazo de 30 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente edital, na 2.ª série do *Diário da República*.

A referida proposta de Regulamento, encontra-se disponível para consulta no site institucional do Município em [www.cm-caminha.pt](http://www.cm-caminha.pt), bem como no Balcão de Atendimento da Câmara Municipal de Caminha e no Gabinete de Apoio ao Município de Vila Praia de Ancora, durante o horário normal de funcionamento dos serviços, devendo os interessados dirigir, por escrito, as suas sugestões ao Presidente da Câmara Municipal de Caminha, por via postal para o Largo Calouste Gulbenkian, 4910-113 Caminha, entregues pessoalmente nos serviços de atendimento do Município ou por correio eletrónico: [geral@cm-caminha.pt](mailto:geral@cm-caminha.pt), com a identificação do remetente, morada, contacto e identificação fiscal.

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos habituais e na página do Município em [www.cm-caminha.pt](http://www.cm-caminha.pt).

9 de novembro de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Luís Miguel Alves*.

311851242

## MUNICÍPIO DE CANTANHEDE

### Edital n.º 1197/2018

#### Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Cantanhede

Maria Helena Rosa Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, torna público:

Em cumprimento das disposições conjugadas da alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º e do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal de Cantanhede, por deliberação de 23 de outubro de 2018, determinou submeter a consulta pública o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios 2019-2028 (PMDFCI), quanto às componentes não reservadas, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de junho, na sua atual redação, e nos n.ºs 5 a 7 do artigo 4.º do Despacho n.º 443-A/2018 de 9 de janeiro, na sua atual redação.

O PMDFCI de Cantanhede foi objeto de parecer favorável da Comissão Municipal de Defesa da Floresta, na sua reunião de 27 de setembro de 2018.

O PMDFCI de Cantanhede mereceu parecer vinculativo favorável do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, conforme ofício n.º 59713/2018/DGAPPF, de 23 de novembro de 2018.

Deste modo e após publicação do presente Aviso na 2.ª série do *Diário da República*, informamos todos os interessados que o PMDFCI de Cantanhede se encontra para consulta pública, pelo prazo de 15 dias úteis, contados do dia seguinte à referida publicação, disponível do sítio da Câmara Municipal de Cantanhede em [www.cm-cantanhede.pt](http://www.cm-cantanhede.pt) e no Gabinete Técnico Florestal todos os dias úteis das 9h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00.

Os contributos deverão ser entregues ou enviados por escrito para a Câmara Municipal de Cantanhede ou para o endereço eletrónico [geral@cm-cantanhede.pt](mailto:geral@cm-cantanhede.pt), devendo conter, em qualquer um dos meios a utilizar, a identificação completa do seu subscritor.

Para constar e para os devidos efeitos legais se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

26 de novembro de 2018. — A Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, *Maria Helena Rosa Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira*.

311852766

## MUNICÍPIO DE CINFÃES

### Edital n.º 1198/2018

Armando Silva Mourisco, Presidente da Câmara Municipal de Cinfães, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 101.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado em Anexo pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que a Câmara Municipal deliberou, em reunião realizada no dia 22 de novembro de 2018, aprovar o projeto de Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração Policial do Município de Cinfães e submeter o mesmo a consulta pública, pelo prazo de trinta dias a contar da data da publicação do presente edital no *Diário da República*.

A referida proposta de regulamento encontra-se disponível para consulta, nos serviços de atendimento, no edifício dos Paços do Concelho,